

## COMISSÃO DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E PREVIDÊNCIA

PROC. 84.021

PROJETO DE LEI 13.018, do PREFEITO MUNICIPAL, que "Altera a Lei 5.745/2002, para modificar disposições sobre reserva de cargos no serviço público para negros.

## **PARECER**

A esta Comissão o Regimento Interno, em seu art. 47, inciso VI, prevê competência para examinar o **mérito** das matérias relacionadas a, dentre outras, funcionalismo público e seu regime jurídico; criação, extinção ou transformação de cargos, carreiras ou funções; organização e reorganização de repartições da administração direta ou indireta.

A proposta está justificada em fl. 05, com destaque em se tratar de ajuste legal pós edição da Lei nº 9.246/19, com o fito de substituir a expressão afrodescendente por negro, bem como tornar mais precisa a atuação da Comissão Especial prevista no normativo.

Verifica-se pela análise da matéria que não se está a inovar no objeto da Lei, mas somente harmonizá-la a normativo mais recente, com a manutenção das garantias já previstas, trazendo apenas melhor regulamentação administrativa.

Dessa forma, em conclusão, este relator expede voto favorável.

Sala das Comissões, 08-10-2019.

APROVADO 08/10/19

WAGNER TADEŲ LIGABÓ (Dr. Ligabó)

Presidente e Relator

ARNALDO FERREIRA DE MORAES

(Arnaldo da Farmácia)

CLERO CAMARGO DA SILVA

(Cícero da Saúde)

EDICARLOS VIEIRA (Edicarlos Vetor Oeste)

VALDECI VILAR

(Delano)